

Subcomitê CGSIM/PR

18/06/2020

Para entendermos o Subcomitê CGSIM/PR, será necessário falarmos antes do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, vinculado à Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, composto por representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e demais órgãos de apoio de registro empresarial. Este Comitê foi instituído pelo Estatuto da Micro e Pequena Empresa ([Lei Complementar \(Federal\) nº 123, de 2006](#), na redação da LC 147, de 2014) com o objetivo de regulamentar a inscrição, cadastro, abertura, alvará, arquivamento, licenças, permissão, autorização, registros e os demais itens relativos à abertura, legalização e funcionamento de empresários e de pessoas jurídicas de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária.

A Resolução CGSIM nº 12, de 17/12/2009, atualizada pela [Resolução CGSIM nº 60, de 12/08/2020](#), instituiu Subcomitês do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM nos Estados e no Distrito Federal.

Com esse fundamento, o [Decreto Estadual nº 4.798, de 30 de maio de 2012](#), criou no Paraná o Subcomitê Estadual do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - Subcomitê CGSIM/PR.

Posteriormente, com a [Lei Complementar Estadual nº 163, de 2013](#), no seu art. 3º, inciso II, o Subcomitê CGSIM/PR foi consolidado como um órgão colegiado de instituições públicas e privadas, para atuar no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná - FOPEME. O Subcomitê CGSIM tem por competência:

- coordenar a implantação e gerir o módulo integrador estadual com o integrador da REDESIM, de conformidade com as normas emanadas pelo seu Comitê Gestor.
- Promover a articulação e o entendimento entre todos os órgãos e entidades envolvidos na abertura, alteração e extinção de empresas, objetivando a unicidade do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas;
- elaborar e aprovar o modelo operacional de simplificação e desburocratização do processo de abertura, alteração e baixa de empresas no

Estado do Paraná;

Mais informações sobre o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM você encontra em <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/cgsim> .

LEGISLAÇÃO DO SUBCOMITÊ CGSIM/PR

- [Decreto nº 4.798 - 30/05/2012](#)

Súmula: Dispõe sobre a composição e funcionamento do Subcomitê do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM com o fim de implantar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Estado do Paraná.

- [Resolução Nº 011/2014 - SEIM](#)

Dispõe sobre o Portal EMPRESA FÁCIL - Sistema Integrador da REDESIM no âmbito do Estado do Paraná, e dá outras providências